



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 503 /2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade a Sra. **Maria José Pires Silva**, auxiliar administrativa, matrícula 0.0000029, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, combinado com Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 4269/2009.

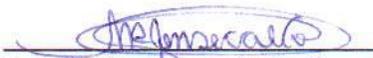
Reconhecer e conceder estabilidade financeira da gratificação recebida pelo desempenho da Função Supervisor Escolar, conforme Artigo 73 da Lei 112/1992, com as alterações da Lei Complementar 002/1995.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2011.


João Lemos
Prefeito

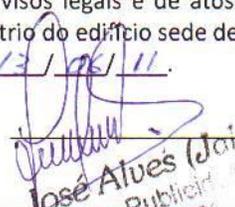
*Recebido em 15/06/2011
* Maria José Pires Silva*

Conferido:


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 503/2011 de 13/06/11 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 13/06/11.


José Alves (Jai)
Dir. Publicidade
Matrícula: 40